

**RELATÓRIO 609/2020**  
**AVALIADO EM : 02/07/2020**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	1218			
Natureza	Fiscalização			
Exercício Financeiro	2020			
Jurisdicionado	Prefeitura de Buriti			
Responsável	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JUNIOR			
Relator	Sem Relator			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://buriti.ma.gov.br/">http://buriti.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	02/07/2020			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
8	Disponibilização das informações dos exercícios anteriores	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				

9	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
10	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
11	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
13	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
14	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
15	Previsão?	X		
16	Lançamento, quando for o caso?	X		
17	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

### Prints das telas consultadas :



Transparência

www.transparencia.buriti.ma.gov.br/acaoInformacao/licitacao/tce

Copiar CSV Excel PDF Imprimir

Search:

Nº Processo	Nº Instrumento	Modalidade	Tipo	Objeto	Data de Abertura	Status	Unidade	Detalhes
22.22/2020		Contratação direta	Contratação direta	2ª Aquisição emergencial de medicamentos para tratamento contra o Covid-19 de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA.	24/06/2020	FINALIZADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI	Detalhes
21.21/2020		Contratação direta	Contratação direta	4ª Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA	24/06/2020	FINALIZADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI	Detalhes
20.20/2020		Contratação direta	Contratação direta	3ª Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA.	24/06/2020	FINALIZADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI	Detalhes
19.19/2020		Contratação direta	Contratação direta	Aquisição emergencial de 01 Ambulância 0km tipo Simples Remoção destinada ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde de Buriti/MA.	24/06/2020	FINALIZADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI	Detalhes
17.17/2020		Contratação direta	Contratação direta	Aquisição de EPI's para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Buriti/MA.	23/06/2020	FINALIZADA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI	Detalhes

11:32 POR PTB2 02/07/2020



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **BURITI CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 2 de Julho de 2020.

Walber da Silva Abreu  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marivaldo Venceslau Souza Furtado  
Líder de Fiscalização - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2